

DELIBERAÇÃO Nº 061/2014 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de Maio de 2014,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2013 CEDCA/PR, que aprovou o projeto e o plano de aplicação da APAE de Borrazópolis, referente aos recursos da Deliberação nº 074/2012 CEDCA/PR, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência e

CONSIDERANDO a discussão realizada na Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná,

CONSIDERANDO que o projeto da APAE de Borrazópolis e todas as alterações solicitadas constam nos protocolados n.º 11.370.981-2 e n.º 13.219.499-8, dos quais constam o plano de aplicação atualizado e aprovado pelo CEDCA/PR,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração no Plano de Aplicação da APAE de Borrazópolis, referente ao protocolo nº 11.370.981-2, no valor de R\$ 40.000,00, para atender à execução de passarelas cobertas na entidade, a qual não havia sido contemplada na planilha orçamentária anteriormente apresentada.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**